



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 17, DE 31 de janeiro de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 509.445,15 (Quinhentos e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 509.445,15 (Quinhentos e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quinze Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3390300000000:2600(762) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 59.097,11

3390340000000:2600(757) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 117.000,00

0801.10.301.0017.2070 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

3390340000000:2600(758) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 95.453,56

3390340000000:2600(759) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 23.970,36

3390340000000:2600(761) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 208.924,12

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2116 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

3390390000000:1669(589) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0000 - ... R\$ 504.445,15



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

Redução de Verbas

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2116 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO

33933900000000:1669 (590) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSORCIO ... R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO